



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'António', 'Heraldo', and others.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 16/2021

Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sob a presidência de Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), estando presentes Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador), Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora) e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador).-----

Ordem do dia

1 – Aprovação da Proposta de nova “Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa”-----

Foi deliberado, com três votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta apresentada, referente à nova “Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa”, que será remetida à apreciação da Assembleia Municipal para eventual aprovação. O Vereador António Reis esclareceu que, devido ao facto de a convocatória para esta reunião extraordinária ter sido enviada na sexta-feira e por se tratar de um documento muito extenso, os Vereadores do PSD não tiveram o tempo necessário de o analisar.-----

2 – Atribuição de subsídio de penosidade e insalubridade-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, previsto pelo artigo 24.º, da Lei n.º 75B/2020, de 31 de dezembro, que aprova e publica a Lei do Orçamento de Estado para 2021, e nas condições previstas pelo artigo 159.º LTFP, em conjugação com a Circular n.º 01/DGAEP/2021, pelos serviços da DASUAS desta Autarquia, reconhecido como sendo um nível alto de insalubridade, conforme proposta apresentada.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3 – Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube de Guadalupe – Pedido de apoio-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Sporting Clube de Guadalupe, no valor de quinhentos euros, para fazer face a despesas com a deslocação da equipa de Juvenis à ilha de São Jorge.-----

4 – Prestação de contas consolidadas 2020-----

O senhor Presidente proferiu a seguinte explanação: “Terminado 2020 e com os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão do referido ano do Município de Santa Cruz da Graciosa, aprovados e como sendo a empresa mãe do Grupo Municipal, tem a obrigatoriedade de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte com a empresa local Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa (Entidade detida a 78,35%).-----

Face ao disposto nos artigos 75º/5, d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e 2º/2, a) e 51º/1, o) da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, dando-se todos por reproduzidos, no ano de 2019 a PRODIB – Associação de Promoção e Desenvolvimento da Ilha Branca foi enquadrada como uma entidade pertença do denominado “Grupo Municipal”, no entanto, esta no decorrer do ano de 2020 não teve qualquer apoio do Município, e uma vez que também encerrou a sua atividade a 31 de dezembro de 2020, excluimos a mesma da inclusão do perímetro de consolidação.-----

Fazendo um resumo à atividade da Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa e comparando os serviços prestados com o ano anterior, e uma vez que o ano de 2020 foi um ano atípico devido a pandemia que se instaurou e que nos trouxe grandes restrições, verificamos que houve ligeiras reduções em todos os

serviços de importâncias elevadas, exceto nos Pré-comprados Normais, que tiveram um aumento de 827,00€. Comparando o número de passageiros transportados nos últimos cinco anos estes diminuíram 38.636, o que representa 35,64%. No que se refere aos quilómetros percorridos, houve uma redução de 20.162 Km, em relação ao ano de 2016, representando 18,86%. Comparando também com os quilómetros percorridos no corrente ano, com o ano de 2019, andou-se menos 26.344Km, devido à atual pandemia.-----

Da consolidação de contas resulta o total de ativo no valor de 29.018.682,39€, total do Património Líquido 27.837.041,72€ e Passivo de 1.181.640,67€, com um Resultado Líquido do Exercício 100.119,47€.-----

As contas do Município foram auditadas e certificadas pelo auditor externo, nos termos do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e as da Empresa de Transportes foram certificadas pelo Contabilista Certificado. As Demonstrações Financeiras Consolidadas serão certificadas pelo auditor externo, e como garantia juntamos o esboço de certificação de que as contas foram efetivamente verificadas e estão de acordo com o preconizado na Lei. O documento com as recomendações foi-nos remetido em forma de esboço o qual foi anexado à ordem do dia para vosso conhecimento, pois já se encontrava elaborado, no entanto, é de referir que essa obrigação apenas existe no envio para a Assembleia Municipal.-----

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas serão remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de julho de 2021."-----

De seguida, foram aprovadas, por unanimidade, as contas consolidadas de dois mil e vinte, que serão remetidas à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

5 – Declarações nos termos da alínea b) do art.º 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar que sejam remetidas à Assembleia Municipal, para conhecimento, as declarações nos termos das alíneas a) e b) do art.º 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

6 – Hasta Pública – Talho do Mercado Municipal-----

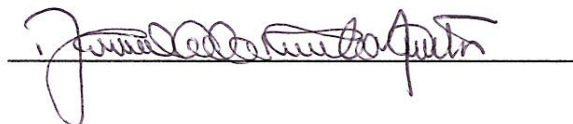
Handwritten signatures and initials in blue ink, including "afonso", "Hed", "El", and "B".

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a arrematação, em hasta pública, do Talho do Mercado Municipal, com a base de licitação de cento e trinta euros mensais e lanços mínimos de dez euros, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Santa Cruz da Graciosa.-----

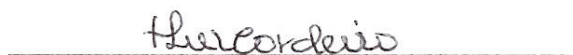
7 – Aprovação do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Santa Cruz da Graciosa”-----

Foi deliberado, com três votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta apresentada, referente ao “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Santa Cruz da Graciosa”, bem como o respetivo Mapa de Identificação dos Potenciais Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, documento que será remetido à apreciação da Assembleia Municipal para eventual aprovação. António Reis esclareceu que, pelos motivos já referidos, os Vereadores do PSD não tiveram o tempo necessário de analisar esta proposta.-----

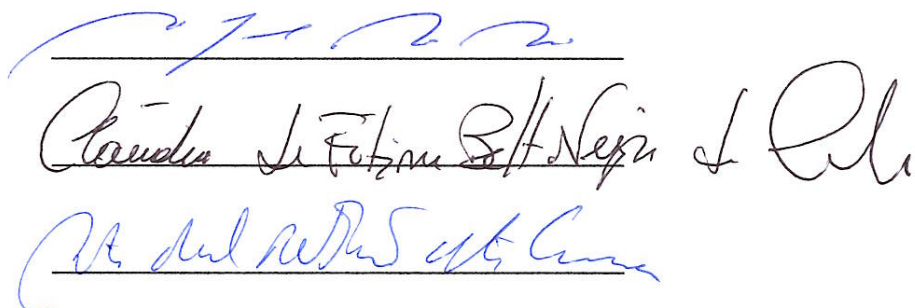
O Presidente da Câmara,



A Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Secretária,

